PORTARIA N° 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"NOMEIA MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PARTICULARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem determinar o seguinte:

Art. 1° -A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Particulares constitui-se pelos seguintes membros:

Presidente: José Henrique Costa e Souza
Membro: Tiago Alves Canedo
Membro: Mario Lúcio Marra
Membro: Maria Stella Rosa Martins

Art. 2° A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Particulares deverá, mediante requisição do Prefeito Municipal, proceder à avaliação de bens particulares na área (urbana e rural) correspondente ao município de Abadia dos Dourados, sejam eles móveis ou imóveis, quando necessário for.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar laudo de avaliação com preço mínimo de cada item, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do requerimento de avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 02 de janeiro de 2023.

WANDERLEI LEMES SANTOS:32090854634

Assinado de forma digital por WANDERLEI LEMES SANTOS:32090854634
Dados: 2023.01.02 16:56:38 -03'00'

WANDERLEI LEMES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL